

## ERRATA 001

### LICITAÇÃO PRESENCIAL N.º 031/2024 – CL/EMSERH

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.23864 – EMSERH

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços em Cirurgia Bucocomaxilofacial, para atender a demanda do Hospital da Ilha, administrado pela EMSERH.

O Agente de Licitação da **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, com base na manifestação da Gerência de Serviços em Saúde, setor técnico responsável, resolve alterar o **Subitem 3.1, alínea a; Subitem 4.3; Item 5, Subitem 6.1 alínea d, e subitem 11.3 do Anexo I - Termo de Referência**, conforme a redação a seguir:

**LEIA-SE CORRETAMENTE NO SUBITEM 3.1, ALÍNEA "A" DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **3. DA COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO**

[...]

"a) Atestado (s) de Capacidade Técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, contendo nome da empresa, endereço, nome do profissional responsável, telefone da entidade atestadora e a descrição dos serviços, comprovando que a empresa presta ou prestou os serviços de acordo com o objeto deste certame, **ATESTANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAL, CIRURGAS E NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA**. O atestado deverá ser apresentado em papel timbrado, original ou cópia assinados por autoridades ou representantes;".

**LEIA-SE CORRETAMENTE NO SUBITEM 4.3; ITEM 5 E SUBITEM 6.1, ALÍNEA D, DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

"Certificado de conclusão de residência em Cirurgia e Traumatologia Buco maxilo facial reconhecido pelo MEC ou Ministério de Saúde, ou título de especialista em Cirurgia e Traumatologia Buco maxilo reconhecido pelo MEC ou Ministério da Saúde, com cópia e Título de Especialização em Odontologia Hospitalar: Comprovação de que o profissional responsável técnico detém a especialização em Odontologia Hospitalar, conforme Resolução CFO-262/2024, com o devido registro nos Conselhos Regionais de Odontologia (CROs)."

**LEIA-SE CORRETAMENTE NO SUBITEM 11.3, DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **11. DA PROPOSTA**

[...]

**11.3.** A empresa deverá considerar no valor total de sua proposta comercial todas as despesas diretas e indiretas para a entrega dos serviços.

Ademais, informa-se que a data da sessão será remarçada, sendo esta às **15:00 do dia 19 de dezembro de 2024.**

Comunicamos que esta ERRATA 001 será disponibilizada no site da EMSERH, [www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br).

Esclarecimentos adicionais serão prestados, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na CL/EMSERH localizada à Avenida Borborema quadra 16 nº 25 bairro Calhau, nesta cidade e/ou pelo telefone (98) 3235-7333

São Luís – MA, 22 de novembro de 2024

---

**Rafael Costa Nascimento**  
Agente de Licitação da CL/EMSERH  
Mat. nº 14.070